



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 554/2015

SUMULA: Constitui o Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense, com os seguintes representantes:

Escola Municipal Getúlio Vargas:
Josiane dos Santos Oliveira Portolan

Escola Municipal Octavio Simioni:
Cleonice do Belém Pimentel

CMEI Iolanda Stadler Lovato:
Joice Luciana Moraes

CMEI Ildo Vigo:
Neiva Terezinha Chaves Leite

Emater:
José Luis Milani

Associação dos Agricultores Familiares de Ibema:
Etemar Marques

Programa Saúde da Família PSF:
Karla Regina Miotto
Ana Claudia Luciano
Maria Ferreira dos Santos França

CRAS:
Marilei Vieira Prechlak
Vanieli França dos Santos
Gilvane da Cunha

Colégio Estadual José de Anchieta:
Jocimari Furlan

Escola Especial Jean Marc Itard APAE:
Maria Lucia Menon



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Secretaria de Bem Estar Social:
Denise Aparecida Curtis

Secretaria de Agricultura:
Kevin Martins Pezzarini

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 125/2013 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de novembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 553/2015

SUMULA: Constitui o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, com os seguintes representantes:

Secretaria do Bem Estar Social:
Vilmar José Muller

Secretaria de Planejamento:
Antonio Sérgio da Rosa

Secretaria de Saúde:
Diogo Gawlik

Secretaria de Administração e Finanças:
Valnei Pasa

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
Carmen Queiroz Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 124/2013 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de novembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito